



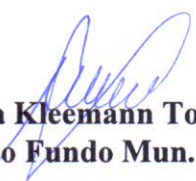
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE APOSTILA 01 AO CONTRATO**

**Nº 85/2017**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>REUNIDAS TURISMO S.A</b>
<b>OBJETO:</b>	A presente apostila tem por objeto o reajuste das passagens intermunicipais, nos itinerários: Jaborá x Florianópolis e Florianópolis x Jaborá, argumentando que, o Conselho de Administração do Departamento de Transporte e Terminais – DETER, no dia 20 de julho de 2017, autorizou um reajuste nos coeficientes tarifários para serviço de transporte de passageiros no estado de Santa Catarina, efetivamente, assim os comprova através de documentação legal. Sofrendo um reajuste de 6,94% sobre o valor inicial dos itens do contrato.
<b>VALOR:</b>	Trajetos Jaborá x Florianópolis no valor de R\$ 149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), <b>para R\$ 159,39 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).</b> Trajetos Florianópolis x Jaborá no valor de R\$ 153,05 (cento e cinquenta e três reais e cinco centavos) <b>para R\$ 163,67 (cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	23/10/2017 à 31/12/2017.

  
**Neiva Kleemann Toniolo**  
**Gestora do Fundo Mun. de Saúde**

Publicado o presente ato em: 24/10/2017  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 – Fone 0xx49.34571122  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 – e-mail [contabilidade@castellobranco.sc.gov.br](mailto:contabilidade@castellobranco.sc.gov.br)